



Departamento de
esportes



Regulamento Geral 1ª EDIÇÃO

Categorias

- ▶ Veterano 40+
- ▶ Adulto
- ▶ Sub 15
- ▶ Sub 12

[Masculino e Feminino]

ERECHIM/RS

Município de Erechim/RS | Ano de Realização: 2026

DA ORGANIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Artigo 1º – Este regulamento é o conjunto das disposições que regem o **6º Open Erechim de Tênis de Mesa – 1ª Edição**, do Município de Erechim/RS.

Artigo 2º – A **6º Open Erechim de Tênis de Mesa – 1ª Edição**, evento de caráter amador, é promovida e organizada pela **Prefeitura Municipal de Erechim**, por meio da **Secretaria de Cultura, Esporte e Economia Criativa**, através do **Departamento de Esportes**, com o apoio do **Conselho Municipal de Desporto (CMD)**.

Artigo 3º São finalidades desta competição:

- Organizar um torneio esportivo voltado ao público jovem e adulto, com o objetivo de fomentar a prática do **Tênis de Mesa** no município, utilizando o esporte como instrumento de educação e inclusão;
- Estimular e valorizar a prática esportiva entre os adeptos da modalidade;
- Contribuir para o desenvolvimento integral dos participantes, promovendo o esporte como ferramenta essencial para a formação da personalidade e revelação de novos talentos no cenário esportivo municipal;
- Promover o esporte como forma de recreação e lazer, de maneira orientada e dirigida;
- Possibilitar a identificação e o incentivo de novos talentos esportivos;
- Incentivar a observância dos princípios da ética, do espírito esportivo e da verdade desportiva.

Artigo 4º – O **6º Open Erechim de Tênis de Mesa – 1ª Edição** será regida pelas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, pelo Código Municipal de Justiça Desportiva, bem como pelas disposições estabelecidas neste Regulamento Específico.

As normas aqui previstas foram definidas pelo Departamento de Esportes e pelo Conselho Municipal de Desporto (CMD), e serão aplicáveis a todas as categorias participantes do evento, sendo elas: **Veterano 40+, Adulto, Sub 15 e Sub 12. (Masculino e Feminino)**

Artigo 5º – Da Ciência e Concordância com o Regulamento

O atleta participante desta competição declara-se conhecedor do presente Regulamento e das Regras Oficiais do **Tênis de Mesa**, bem como reconhece, concorda e se compromete a acatar integralmente as medidas disciplinares previstas no **Código Municipal de Justiça Desportiva**.

Ao inscreverem-se no campeonato, submetem-se, **sem quaisquer reservas**, às decisões do **Departamento de Esportes** e do **Conselho Municipal de Desporto (CMD)**, reconhecendo essas instâncias como **únicas e definitivas** para dirimir quaisquer questões relacionadas à competição.

Fica, portanto, expressamente estabelecido que os responsáveis **renunciam ao direito de recorrer a órgãos da Justiça Desportiva ou Comum** para tratar de assuntos relacionados a este evento, aceitando todas as decisões proferidas, inclusive as deliberadas e aprovadas durante o **Congresso Técnico**.

INSCRIÇÃO DAS EQUIPES E DAS CATEGORIAS

Artigo 6º – Da Composição das Equipes e Inscrições

Este regulamento estabelece as normas que regerão o **6º Open Erechim de Tênis de Mesa – 1ª Edição**. Os atletas inscritos deverão estar **com idade igual ou superior a 10 (dez) anos completos até a data da inscrição**.

§1º – As inscrições deverão ser realizadas até **13/maio/2026 (quarta-feira)** no site oficial: <https://www.pmerechim.rs.gov.br/campeonatos>, incluindo nome completo e demais dados solicitados na ficha de inscrição dos participantes.

§2º - Para efetivar a inscrição é necessário entregar **no dia da competição 1 Litro de Leite UHT (caixinha)** dentro da validade.

Artigo 7º - Da Validação da Inscrição e Entrega de Documentação

Para que a inscrição e participação no evento sejam validadas, as **equipes, agremiações ou instituições** (incluindo atletas) devem estar devidamente **inscritas no site** da Prefeitura Municipal de Erechim dentro do período estipulado.



Artigo 8º - Da Apresentação de Documentação para Participação

Todos os **atletas** deverão apresentar, no **dia de jogo**, a documentação necessária para participar da competição, a saber: **um documento de identificação com FOTO**. Sem a apresentação deste documento, o atleta **não estará apto a participar** da partida.

§1º – Em caso de **perda** do documento de identificação, o atleta deverá apresentar o **Boletim de Ocorrência (BO)** válido, no Departamento de Esportes, para obter o documento de condições de jogo, o qual poderá ser apresentado à arbitragem durante a partida.

§2º – Caso a solicitação de documento de identidade (RG) seja feita via **Instituto Geral de Perícias (IGP)** e o documento esteja dentro do prazo de validade (processo de feitura), o dirigente ou treinador da equipe deverá apresentar o **comprovante do IGP** no Departamento de Esportes para obter o **documento de condições de jogo**, que deverá ser apresentado à arbitragem nos jogos.

Artigo 9º - Somente poderão participar do **6º Open Erechim de Tênis de Mesa – 1ª Edição**, **JOGADORES** que preencham as seguintes condições:

a) Documento com foto, opções:

- Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Carteira de Identidade (RG); Carteira de Trabalho; Passaporte.

Artigo 10º - É vetada a participação de atleta em mais de uma categoria.

Artigo 11º - Poderão participar desta competição, atletas amadores e atletas profissionais.

Artigo 12º - Da Finalização das Inscrições e da Documentação

Após o fechamento das inscrições no site, não será mais permitido incluir ou realizar trocas de atletas.

§1º – Inscrições incompletas, com dados faltantes ou que não apresentarem a documentação necessária dentro dos prazos estabelecidos pelo Departamento de Esportes, não serão aceitas.

§2º - Antes do início de cada jogo/partida, o atleta poderá conferir toda a documentação dos adversários se desejar.

Artigo 13º – Da Composição e Faixas Etárias/Categorias – Masculino e Feminino:

As inscrições de atletas são livres (01 atleta), podendo se inscrever atletas de fora do Município de Erechim.

- a) **Categoria Sub 12** (Masc/Fem);
- b) **Categoria Sub 15** (Masc/Fem);
- c) **Categoria Adulta** (Masc/Fem): idade mínima de 16 anos;
- d) **Categoria Veterano** (Masc/Fem): idade mínima de 40 anos.

Artigo 14º - Do Uso de Óculos durante a Partida

O atleta que necessitar jogar utilizando **óculos** apropriados para o esporte deverá ter o Responsável assinado um **Termo de Responsabilidade** junto ao Departamento de Esportes, e deverá apresentar **cópia do termo** à equipe de arbitragem no momento da realização da partida.

DOS JOGOS E ETAPAS

Artigo 15º – Da Definição de Locais, Datas e Horários dos Jogos

Os jogos e etapas serão realizados em locais, datas e horários definidos pelo **Departamento de Esportes**.

➤ **Reunião Técnica Geral** será às 8 h no local da competição/torneio (todos deverão estar presentes).

➤ **Previsão do início dos jogos:** 8h30.

1ª EDIÇÃO:

- Data: **17/maio/2026 (Domingo)**, e as inscrições irão até o dia **13 de maio de 2026**.
- LOCAL: no Ginásio do SESI (Rua 24 de outubro, nº 180).

2ª EDIÇÃO:

- Data: **08/novembro/2026 (Domingo)**, e as inscrições irão até o dia **04 de novembro de 2026**.
- LOCAL: no Ginásio do SESI (Rua 24 de outubro, nº 180).

§1º – O **Departamento de Esportes** se reserva o direito de alterar as **datas, horários e jogos**, comunicando às equipes/responsáveis participantes com até **24 horas de antecedência**.

Artigo 16º – Da Tolerância de Início dos Jogos

Na tabela de jogos, constará o **horário de início** das partidas. **Somente o 1º jogo da tabela** terá uma **tolerância de 05 (cinco) minutos** para o início da partida.

Para as demais partidas, os jogos seguirão na sequência, logo após o término do jogo anterior.



Artigo 17º – Do Sistema de Disputa

O **sistema de disputa** será definido após a **inscrição das equipes (Atletas)** em suas respectivas categorias. A organização analisará o número de atletas registrados e, com base nessa análise, decidirá a melhor forma de conduzir a competição.

DAS RESPONSABILIDADES DAS EQUIPES

Artigo 18º - É de responsabilidade do atleta participante, a apresentação de documento com foto, caso o mesário e/ou Departamento de Esportes fazer a solicitação.

Artigo 19º - Qualquer irregularidade na inscrição do atleta, o adversário terá o prazo de 30 minutos, após o término do jogo, para o protesto, perante apresentação de documentos e alegações ao Departamento de Esportes.

Artigo 20º - Da Responsabilidade pelas Informações e Inscrições

O Atleta é responsável pelas informações prestadas nas inscrições.

§1º – Todo atleta deverá comprovar as condições para a participação na competição no momento da inscrição, cumprindo todas as exigências do Departamento de Esportes de Erechim e deve estar de acordo com as exigências de inscrição, conforme o **Artigo 8º**.

§2º – Caso necessário, o Departamento de Esportes tem o direito de exigir documentação adicional para comprovação da inscrição, dentro dos critérios estabelecidos.

UNIFORME E DURAÇÃO DOS JOGOS

Artigo 21º – Os atletas deverão se apresentar para os seus jogos:

Uniforme dos Atletas:

- O atleta deve se apresentar com **uniforme de jogo**, ou seja, todo jogador precisa usar **roupa e calçado adequado para jogar o esporte**.
- **Uso da sua Raquete:** Cada atleta deverá fazer o uso de sua raquete, dentro das normas exigidas pelo Desporto.
- Caso o participante não possua o equipamento(raquete/bolinha), o Departamento de Esportes irá **“emprestar/disponibilizar”** para o uso na partida, sendo que deverá ser obrigatória a sua devolução, após cada partida.

Artigo 23º - É **terminantemente proibido** o uso de quaisquer mensagens, símbolos, imagens ou textos em uniformes esportivos (fardamentos, coletes), que promovam direta ou indiretamente.

Artigo 24º – A **pontuação** dos jogos/sets serão:

- Todos os jogos serão disputados até **11 (onze) pontos, mantendo a diferença de 02 (dois) pontos**. O Atleta terá direito um tempo técnico de 30 (trinta) segundos.

Artigo 25º – Uma vez definidos os horários de início das partidas, será concedida **uma tolerância de 05 (cinco) minutos apenas para o início da primeira partida da rodada**. As **demais partidas** ocorrerão em sequência.

§1º - Decorrido o tempo de tolerância estabelecido, o Atleta que não estiver presente em quadra será automaticamente declarado perdedor por **W.O.**, sendo eliminada da competição. A equipe adversária será considerada vencedora pelo placar de **1 x 0**.

§2º - Em caso de W.O os atletas irão a julgamento através do CMD.

§3º - Em caso da disputa ser por Chave:

Os pontos disputados até o momento serão revertidos aos atletas que já jogaram contra (independente do resultado que havia acontecido), e os demais serão somados aos adversários:

(PLACAR: conforme pontuação da competição/fase em disputa) – 03 pontos, para todos os envolvidos.

§4º - Em caso de não comparecimento dos 2 atletas para a disputa, ambos serão considerados perdedores e eliminados da competição.

§5º – O Atleta equipe causador do W.O. será excluído da competição, mantendo-se os resultados anteriores para todos os efeitos previstos neste regulamento. Ao adversário excluído, serão atribuídos os 3 (três) pontos correspondentes às partidas já disputadas, independentemente de vitória ou empate.

§6º – No caso de efetivado o W.O, a equipe de arbitragem poderá, consultar o atleta responsável do jogo subsequente da tabela, em comum acordo, para antecipação da sua partida.

Artigo 26º - Da Suspensão do Jogo



Uma partida/jogo só poderá ser adiada, interrompida ou suspensa pelo árbitro, quando houver um dos motivos abaixo relacionados, que impeçam a sua realização ou continuação:

1. Falta de garantia e/ou segurança;
2. Falta de bolinhas ou sumiço das mesmas;
3. Mau estado das mesas de jogos ou local da competição, que torne o torneio impraticável ou perigoso;
4. Falta de iluminação adequada;
5. Conflitos ou distúrbios graves nas mesas de jogos ou no local dos jogos;
6. Procedimentos contrários à disciplina por parte dos atletas e suas torcidas quando houver;
7. Motivos extraordinários, não provocados pelos clubes/delegações ou atletas, e que represente uma situação de comoção incompatível com a realização e/ou continuidade da partida.

DA CONTAGEM DE PONTOS

Artigo 27º – A contagem dos pontos obedecerá ao seguinte critério:

VITÓRIA: 03 pontos DERROTA = 00 ponto

DA PREMIAÇÃO

Artigo 28º – A premiação do **6º Open Erechim de Tênis de Mesa – 1ª Edição**, será entregue conforme abaixo citados nas categorias: **Masculino e Feminino**.

1º lugar: 01 medalha

2º lugar: 01 medalha

3º lugar: 01 medalha

4º lugar: 01 medalha

Destaque: 01 Troféu para o Destaque da Categoria.

Artigo 29º – A pontuação do **MVP* JOGADORES DESTAQUES (Somatório da 1ª e 2ª Edições)**, será:

1º lugar na Edição: 4

2º lugar na Edição: 3

3º lugar na Edição: 2

4º lugar na Edição: 1

***O prêmio será concedido ao(s) jogador(es) de cada categoria, levando-se em consideração a maior pontuação obtida mediante a soma das etapas (1ª e 2ª), de acordo com a respectiva colocação em cada Etapa.**

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Artigo 30º – Critérios de Desempate para o **6º Open Erechim de Tênis de Mesa – 1ª Edição**: em caso de empate no número de pontos ganhos ao final das fases classificatórias, o desempate será decidido de acordo com os seguintes critérios, aplicados exclusivamente dentro da fase em disputa:

Critérios para desempate entre 2 (dois) Atletas:

1. Confronto direto (somente entre dois atletas), na etapa/fase em que ocorreu o empate;
2. Saldo de sets (soma-se os feitos e diminui com os sofridos) **entre os atletas empatados**, na etapa/fase em que ocorreu o empate;
3. Saldo de sets (soma-se os feitos e diminui com os sofridos) em todos os jogos da fase, na etapa/fase em que ocorreu o empate;
4. Saldo de pontos (soma-se os feitos e diminui com os sofridos) **entre os atletas empatados**, na etapa/fase em que ocorreu o empate;
5. Saldo de pontos (soma-se os feitos e diminui com os sofridos) em todos os jogos da fase, na etapa/fase em que ocorreu o empate;
6. Maior número de pontos marcados, em todos os jogos da fase, na etapa/fase em que ocorreu o empate;
7. Sorteio.

Critérios para desempate entre 3 (três) ou mais Atletas:

1. Saldo de sets (soma-se os feitos e diminui com os sofridos) **entre os atletas empatados**, na etapa/fase em que ocorreu o empate;
2. Saldo de sets (soma-se os feitos e diminui com os sofridos) em todos os jogos da fase, na etapa/fase em que ocorreu o empate;



3. Saldo de pontos (soma-se os feitos e diminui com os sofridos) **entre os atletas empatados**, na etapa/fase em que ocorreu o empate;
4. Saldo de pontos (soma-se os feitos e diminui com os sofridos) em todos os jogos da fase, na etapa/fase em que ocorreu o empate;
5. Maior número de pontos marcados, em todos os jogos da fase, na etapa/fase em que ocorreu o empate;
6. Sorteio.

DO SISTEMA DISCIPLINAR

Artigo 31º - Serão considerados **conhecedores** do Regulamento Geral todas as **pessoas físicas e jurídicas** vinculadas ao **6º Open Erechim de Tênis de Mesa – 1ª Edição**, e assim se submeterão, sem reservas, a todas as suas disposições e as consequências que elas possam emanar.

Artigo 32º - Das Responsabilidades dos Participantes

Caberá ao Atleta participante resguardar as condições físicas e morais da equipe de arbitragem, do Departamento de Esportes e do Conselho Municipal Desportivo.

§1º – Os promotores e realizadores do referido evento não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com atletas participantes, tanto dentro quanto fora da quadra de jogo ou do local de realização do evento.

Artigo 33º – Da Conduta Desportiva e Punições

O atleta que, no ambiente esportivo (local dos jogos) e quadra de jogo, se manifestar de forma grosseira ou injuriosa contra membros e decisões do Departamento de Esportes, do Conselho Municipal Desportivo (CMD), ou contra a equipe de arbitragem, ou que demonstrar má conduta desportiva, estará sujeito a punições, mesmo que não participe dos jogos da rodada vigente no dia da ocorrência.

Artigo 34º - Do Comportamento Antidesportivo e Sanções

Qualquer comportamento antidesportivo, animosidades, agressões tentadas ou consumadas, físicas ou verbais, brigas, arremesso de objetos ou líquidos de qualquer espécie, dentro da quadra, tumultos de qualquer natureza ou incidentes que venham a causar ou não a suspensão ou paralisação do jogo, contra a equipe de arbitragem, coordenação, integrante da outra equipe ou pessoas presentes, receberão punições de acordo com as disposições previstas neste Regulamento e/ou pelo Código Municipal de Justiça Desportiva.

Artigo 35º – Do Protesto e Recurso

A solicitação de protesto ou recurso por qualquer Atleta, somente será aceita dentro dos prazos estipulados no Código Municipal de Justiça Desportiva, devidamente protocolada, e se encaminhada no prazo máximo de 30 minutos após o término do jogo ou partida que originou o mesmo.

§1º – Protestos encaminhados fora do prazo citado ou que não atendam às exigências previstas serão sumariamente rejeitados e sem validade.

§2º – Passados os prazos estabelecidos nos artigos anteriores, sem que tenha ocorrido protesto ou recurso sobre decisões tomadas, o resultado dos jogos e decisões serão homologados definitivamente, não cabendo outros protestos ou recursos de quaisquer naturezas referentes ao mesmo.

§3º – Caberá exclusivamente ao Reclamante a apresentação das provas que alegar no protesto.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 36º – O Departamento de Esportes disponibilizará das bolinhas (não as raquetes) para o evento, e caso em comum acordo de ambas as equipes, poderão usar seu material esportivo, bolas, e caso de alguma estragar, o órgão não irá repor, sendo de única responsabilidade da equipe.

Artigo 37º - Serão considerados conhecedores do regulamento todas as pessoas vinculadas ao evento e assim se submeterão sem reserva a todas as suas disposições e consequências que elas possam emanar.

Artigo 38º – Autorização para Uso de Imagem

No momento da inscrição do participante no evento, o mesmo está cientes de que está autorizando o uso de sua imagem ao Departamento de Esportes para eventos correlatos, com fins de divulgação, sem exigirem qualquer tipo de indenização.

Artigo 39º - A Prefeitura Municipal de Erechim, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa, Departamento de Esportes e Conselho Municipal Desportivo consideram todo Atleta inscrito no presente evento **em perfeitas condições físicas e mentais** e os mesmos não se responsabilizam por acidentes, danos pessoais ou materiais, próprios ou a terceiros, antes, durante ou depois dos jogos.



Artigo 40º - As **medidas disciplinares e punitivas** previstas neste Regulamento e no Código Municipal de Justiça Desportiva englobam todos os incidentes que aconteçam **antes, durante ou depois** das partidas do **6º Open Erechim de Tênis de Mesa – 1ª Edição**, tendo os organizadores o poder de admoestar, sancionar, punir, suspender atletas, árbitros e tomar qualquer medida disciplinar de acordo com as prescrições deste regulamento a toda pessoa ou entidade esportiva que as tenha violado ou infringido as regras do jogo.

Artigo 41º – O **Atleta** participante é responsável pelos atos praticados, em quadra e no ambiente de jogo (Ginásio de Esportes), **mesmo não tendo jogos no momento**, não estará isento de punição. Caso o fato seja relatado pela **equipe de arbitragem** em súmula e/ou constatado pelo Departamento de Esportes e CMD, serão julgados de acordo com o Código Municipal de Justiça Desportiva e os artigos deste Regulamento.

Artigo 42º – O **Departamento de Esportes** orienta todas as equipes participantes deste evento a **não realizarem a soltura de fogos de artifício com estampido**, sob risco de **sofrerem sanções**, conforme determina a legislação municipal vigente. *A Lei Municipal nº 201/2017 regulamenta o uso e a queima de fogos de artifício, proibindo expressamente o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos que não sejam silenciosos.*

Contamos com a colaboração de todos para o cumprimento da norma e a manutenção da ordem durante o evento.

Artigo 43º - Os **casos omissos** serão resolvidos pelo **Departamento de Esportes de Erechim/RS** (Av. Pedro Pinto de Souza, Nº 100, Centro de Erechim - ao lado da Biblioteca Pública), junto a **Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Economia Criativa**, e acompanhado do **Conselho Municipal Desportivo (CMD)**.

Informações pelo fone: **(54) 3520.7042** ou **Whatsapp: (54) 9 93984235**.

